



RESOLUÇÃO Nº 112/CEPEX/2003

“APROVA O PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO ‘LATO SENSU’ EM HISTÓRIA DO BRASIL NO CONTEXTO DA FORMAÇÃO DO MUNDO MODERNO E CONTEMPORÂNEO”

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** deste órgão colegiado superior, considerando:

- A aprovação pelo Parecer nº 24/03 da Câmara de Pós -Graduação;
- A aprovação do Departamento de História
- O atendimento aos preceitos contidos na Resolução nº 01, de 02 de abril de 2001 CNE/CES,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto do Curso de **Especialização “Lato Sensu” em História do Brasil no Contexto da Formação do Mundo Moderno e Contemporâneo**, a ser oferecido pelo Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 05 de junho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX